

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 05/2024

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: A finalidade desta Moção de Aplausos é parabenizar o jogador de futebol profissional, **IAGO ÂNGELO DIAS**, pelo belíssimo gol marcado no último dia 25 de fevereiro, pela 10^a rodada do Campeonato Paulista, e que deu a vitória para a Ponte Preta contra o Corinthians na Neo Química Arena.

IAGO DIAS marcou de cabeça contra o timão logo no começo do primeiro tempo, aproveitando o rebote do goleiro após cobrança de falta rasteira. Foi o terceiro gol do camisa 11 no Paulistão 2024 até então. Além de fazer o gol da vitória (1x0), IAGO DIAS foi eleito o melhor em campo, enchendo de orgulho toda população de São João Nepomuceno.

Revelado pelo Núcleo Esportivo de São João Nepomuceno, **IAGO DIAS** começou a treinar aos 7 anos de idade na escolinha comandada por Marco Aurélio Ayupe. Aos 18 anos, o atleta são-joanense foi contratado pelo Palmeiras, jogando pelas categorias de base. Já no profissional, atuou por diversos clubes brasileiros, dentre eles Grêmio Barueri (SP), Coritiba (PR), Londrina (PR), Ituano (SP), Juventude (RS), Pouso Alegre (MG), CRB (AL) e Náutico (PE).

Aos 30 anos, o atleta destaca-se por ser um atacante de velocidade, com boas finalizações, além de ser um jogador que ajuda a equipe na marcação. Sem perder a humildade e com muita dedicação por onde passa, IAGO é orgulho do futebol são-joanense.

Assim, em um ato de reconhecimento, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos aplausos a **IAGO ÂNGELO DIAS**, por sua garra, determinação e talento, e por elevar o nome de São João Nepomuceno no cenário esportivo.

Portanto, esta Moção de Aplausos é a expressão mais sincera dos sentimentos desta Câmara e de toda a população são-joanense.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 05 de março de 2024.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 05/03/2024.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra